



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes dos Itens 41, 47 e 54 do **Pregão Eletrônico nº 250/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 734992**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José**. Aos 06 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pela empresa arrematante dos Itens 41, 47 e 54. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 25 de setembro de 2018, para entregar a proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. As propostas de preços referente aos Itens 41, 47 e 54 do Anexo I do Edital foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José para análise e emissão de parecer técnico. Ainda na sessão pública ocorrida no dia 25 de setembro de 2018, as empresas arrematantes foram convocadas a entregar na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde amostras dos itens cotados, conforme dispõe o item 12 do Edital. A análise das propostas e das amostras, por parte da Equipe Técnica, foi emitida por meio dos Memorandos nº 2588626 e 2592870 da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José e Pareceres Técnicos nº 2572884 e 2592646. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 41 - L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA**, no valor unitário de R\$ 17,99. Quanto à sua proposta e às amostras apresentadas, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica, emitida por meio do Memorando nº 2588626 assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz - Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José e Parecer Técnico nº 2572884 assinado pela Sra. Ana Leopold - Farmacêutica do Hospital Municipal São José, as amostras foram reprovadas em virtude do produto apresentado não atender ao descritivo do Item constante no Anexo I do Edital. Do referido parecer colhe-se o seguinte: *"Rótulo do produto informa tratar-se de de um sabonete líquido antisséptico com clorexidina, sem especificações de concentração de clorexidina (2,0%) ou composição."* Dessa forma, pelos motivos apresentados acima, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item. Diante do exposto, fica a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta, documentos de habilitação e amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 13 de novembro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 47 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 239,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando nº 2592870, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme análise realizada pela Equipe Técnica, e informado no Parecer Técnico nº 2592646, por cumprir com os critérios de análise constantes no Item 12 do Edital, as amostras foram aprovadas. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora para o presente item. **ITEM 54 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 26,27. Quanto à sua proposta e às amostras apresentadas, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica, emitida por meio do Memorando nº 2588626 assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz - Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José e Parecer Técnico nº 2572884 assinado pela Sra. Ana Leopold - Farmacêutica do Hospital Municipal São José, as amostras foram reprovadas em virtude do produto apresentado não atender ao descritivo do Item constante no Anexo I do Edital. Do referido parecer colhe-se o seguinte: *"Produto não atende à RDC 199/2006, que exige para Glicerina a Notificação de Simplificada (...) Produto testado está na categoria Insumo Químico de Grau Técnico não sendo indicado como demulcente, emoliente umectante e/ou hidratante."* Dessa forma, pelos motivos apresentados acima, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item. Diante do exposto, fica a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta, documentos de habilitação e amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 13 de novembro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **PARA AS EMPRESAS CONVOCADAS PARA ENTREGA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AMOSTRAS: As propostas atualizadas e os documentos de habilitação** deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira. **As amostras** deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos (CAME), sito a Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville/SC - CEP: 89204-040 - Fone: (47) 3434-0139 - E-mail: came.saude@joinville.sc.gov.br, no horário das 08:00h às 17:00h. O prazo máximo para entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de hoje, conforme informado anteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2018, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2673042** e o código CRC **06061E3E**.